

DECRETO N.º 13.577/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Mestrado a partir do dia 01 de maio de 2026, de acordo com Protocolo 2542/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201305	ANA CLAUDIA SAVIOLI	PROFESSOR PEDAGOGO	Educação	IV	3

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,
em 04 de maio de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

